



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Fls.: 74

Rua Quintino Bocaiúva, 805 - Centro - Fone: (14) 3372-9402

CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

CNM: 120865.2.0015835-05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Santa Cruz do Rio Pardo

matrícula

15.835

F

01

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de Abril de 19 89

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 15 da Quadra "I", situado nesta Cidade e Comarca, no lugar denominado loteamento Parque Residencial Itaipú, à Rua Quatro, no seu lado Impar e distante 29,00-metros da Rua Dois, com a área de 250,00 metros quadrados, confronta-se pela frente em 10,00(dez) metros com a Rua Quatro; do lado direito de quem olha da citada Rua Quatro para o imóvel, confronta-se com o lote nº 16 em 25,00(vinte e cinco) metros; do lado esquerdo com o lote nº 14 em 25,00(vinte e cinco) metros e finalmente nos fundos com o lote nº 04 em 10,00(dez) metros.

PROPRIETÁRIO: BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA, estabelecida nesta Cidade, na Chacara Boa Vista, Bairro do Aeroporto, CGC - nº 50.831.767/0001-30, com contrato social registrado sob nº 123 Lº A 2 de Registro de Pessoa Jurídica do Cartório de Registro de Titulos e Documentos, desta Serventia.

REGISTRO ANTERIOR: R 1/8.876 e R 3/8.876 Lº 2 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada:

Miriã de Lourdes G. Piedade
Miriã de Lourdes G. Piedade

R 1/15.835-Em 14 de Abril de 1.989.

Por Escritura de 28 de fevereiro de 1.989, lavrada as fls. 129 do Lº de Notas nº 85, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Espírito Santo do Turvo, deste Município e Comarca, subscrita - pelo Tabelião Interino Amauri Aparecido Simão, a proprietária supra - qualificada, no ato representada por seus sócios Ernesto Begueto RG nº 6.826.723 Cic nº 710.054.478/53 e Claudio Begueto, RG 3.700.530 SP Cic nº 610.807.488/49, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes na Chacara Boa Vista, nesta Cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a NELSON GARRIDO, gerente, RG nº 9.785.451 SP, Cic nº 344.604.388/87, casado sob o regime de comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, com ELECY ABELHA GARRIDO, do lar, RG nº 14.756.244 SP, - brasileiros, residentes a Rua Jacob-Emiriqui nº 87 São Vicente, SP, - por NCz\$30,00. Estando o imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 8.053, Consta da Escritura ora registranda que foi cumprida a Lei da Previdencia Social MPAS=IAPAS e a Lei nº 7.433/85.

Reg.NCz\$18,00; S.Emol, NCz\$4,86; T.Apos. NCz\$3,60

A Escrevente Autorizada:

Miriã de Lourdes G. Piedade
Miriã de Lourdes G. Piedade

Av.2/15.835- Em 02 de Abril de 1.996.

Nos Termos dos Autos do Registro do Loteamento, do Parque Residencial- Itaipu do Contrato Padrão, constam as cláusulas 7ª e 8ª como segue. - - 7ª) Na eventualidade do comprador desejar construir em seu lote, este-

Cont.. no verso....

Página: 0001/0004



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Fls.: 76

Rua Quintino Bocaiúva, 805 - Centro - Fone: (14) 3372-9402

CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

CNM: 120865.2.0015835-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
CNS nº 12.086-5

matricula

15.835

F.

-02-

SCRPardo,

14 de outubro de 2019

Continuação Av.5/15.835.

código HASH 2473.5a91.b57a.44cc.8538.f936.bf99.ca53.b277.1b4b) emitida e aprovada por Marineide Lúcia Pinheiro (Diretora de Secretaria) aos 08/02/2017 às 18h29m46s, faço a presente **averbação** (Provimento CGJ/SP nº 13/2012) para constar que, nos autos da **ação trabalhista** (processo nº 0111100-90.2008.5.15.0145, em trâmite pela Vara do Trabalho de Itatiba - SP), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** titularizados por **FERNANDO JOSÉ MARTINS DE SIQUEIRA** (CPF/MF nº 015.173.288-45). SCRIP, 14/10/2019, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av.6/15.835.

PROTOCOLO Nº 167.860, de 13/09/2019.

INDISPONIBILIDADE.

Conforme ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade (protocolo nº 201909.1020.00906446-IA-200, código HASH 2473.5a91.b57a.44cc.8538.f936.bf99.ca53.b277.1b4b) emitida por Emanuelle Taiana Sviderski Bernal (Técnica Judiciário) e aprovada por Marcelo Bueno Pallone (Juiz do Trabalho) aos 21/08/2019 às 18h46m41s, faço a presente **averbação** (Provimento CGJ/SP nº 13/2012) para constar que, nos autos da **ação trabalhista** (processo nº 0011071-74.2016.5.15.0105, em trâmite pela Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista - SP), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** titularizados por **FERNANDO JOSÉ MARTINS DE SIQUEIRA** (CPF/MF nº 015.173.288-45). SCRIP, 14/10/2019, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av.7/15.835.

PROTOCOLO Nº 177.139, de 05/10/2021.

INDISPONIBILIDADE.

Conforme ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202109.2718.01835769-IA-890, código HASH d20d.72be.bcd4.b880.df4c.c3fd.33dd.cc7c.48a2.d92f) emitida por Elton Grazioli (assistente técnico) e aprovada por Azael Moura Júnior (Juiz do Trabalho) aos 27/09/2021 às 13h09m29s, faço a presente **averbação** (Provimento CGJ/SP nº 13/2012) para constar que, nos autos da **reclamação trabalhista** (processo nº 0183100-89.2006.5.15.0038, em trâmite pela Vara do Trabalho de Bragança Paulista - SP), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** titularizados por **FERNANDO JOSÉ MARTINS DE SIQUEIRA** (CPF/MF nº 015.173.288-45). SCRIP, 08/10/2021, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Av.8/15.835.

PROTOCOLO Nº 186.988, de 30/10/2023.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida em 30/10/2023 às 13h00m53s (protocolo PH000489863) por Fabiana Maria Griggio Ishii, extraída do autos da **execução trabalhista** (processo nº 0011417-31.2018.5.15.0145) em trâmite pela Vara do Trabalho de Itatiba-SP, em que figuram como partes **APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA** (CPF/MF nº 048.006.106-80), exequente, e **FERNANDO JOSÉ MARTINS DE SIQUEIRA** (CPF/MF nº 015.173.288-45), executado, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que o imóvel foi **penhorado** em 30/10/2023, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$79.950,59). Depositário: o executado. Houve decisão judicial, em 23/09/2022, para penhora de fração superior a pertencente ao executado. **Cobrança diferida dos emolumentos**. SCRIP, 07/11/2023, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 1208653E1000000018054823K.

Página: 0003/0004

CERTIDÃO DIGITAL

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, **CERTIFICA** que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da **matrícula nº 15835. CERTIFICO** que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 167860-INDISPONIBILIDADE de 13/09/2019, 177139-INDISPONIBILIDADE de 05/10/2021, 186988-PENHORA de 30/10/2023. Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 07 de novembro de 2023, às 17:02:47.**

Giane de Fátima Luiz Rodrigues - Escrevente

Ao Oficial....:	R\$	40,91
Ao Estado....:	R\$	11,63
À Fazenda....:	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município.:	R\$	2,05
Ao Min.Púb....:	R\$	1,96
Total.....:	R\$	69,47

Certidão de ato praticado protocolo nº: 186988

Controle:



Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1208653E1000000018055023Z